PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATSum 1000484-84.2022.5.02.0603
RECLAMANTE: JENIFFER GONZAGA VIEIRA DOS SANTOS
RECLAMADO: EMANUEL MOREIRA RODRIGUES - ME E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 5648a54

Destinatário: MARIA SANDRA DOS SANTOS

Endereço: RUA CARIMBAMBA, 13B, LAJEADO, SAO PAULO-SP - CEP: 08450-310.

Certifico que, em cumprimento ao mandado anexo, dirigi-me ao endereço constante nos autos no dia 17 de julho de 2025, às 18h21, com o objetivo de proceder à penhora e avaliação de veículo.

Na ocasião, apesar das insistentes tentativas de contato — inclusive com diversas batidas ao portão da residência — não fui atendido por nenhum morador. Ao me retirar do local, observei o veículo objeto da penhora estacionado na via pública, em frente à residência. Diante disso, procedi à penhora e avaliação do referido bem, conforme determinado, deixando cópia do mandado no para-brisa do veículo com a informação da constrição realizada e número para contato.

Não foi possível proceder à intimação da parte executada nem à nomeação de fiel depositário, tendo em vista a ausência de moradores no local e visando garantir a segurança pessoal e da diligência.

Posteriormente, ainda na mesma data, recebi ligação telefônica do Sr. Emanuel Moreira Rodrigues, que se apresentou como esposo de Maria Sandra dos Santos, destinatária do mandado, informando que ambos haviam retornado à residência e se deparado com o recado deixado no veículo. Informei ao Sr. Emanuel sobre a penhora realizada e que o auto seria encaminhado oportunamente.

PJe Documento assinado eletronicamente por RAFAEL CAMPELO DE MOURA FE, em 21/07/2025, às 20:08:16 - bb4515b

Por fim, certifico que, em 21 de julho de 2025, encaminhei ao Sr. Emanuel Moreira Rodrigues, por meio eletrônico (em formato PDF), o auto de penhora e avaliação, tendo ele manifestado ciência do conteúdo.

Diante do exposto, devolvo o presente mandado, submetendo-o à apreciação de V. Exa.. Nada mais.

SAO PAULO/SP, 21 de julho de 2025

RAFAEL CAMPELO DE MOURA FE

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL CAMPELO DE MOURA FE, em 21/07/2025, às 20:08:16 - bb4515b
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25072120071049600000411004916?instancia=1
Número do processo: 1000484-84.2022.5.02.0603
Número do documento: 25072120071049600000411004916

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

03ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste
Processo nº. 1000484-84.2022.5.02.0603

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Aos 17 dias do mês de JULHO do ano de 2025, às 18h21, no(a) Rua Carimbamba, 13B, bairro Lajeado, São Paulo/SP, CEP: 08450-310, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado, passado a favor de JENIFFER GONZAGA VIEIRA DOS SANTOS, contra MARIA SANDRA DOS SANTOS, para pagamento da importância de R$ 19.383,22, atualizada até 21/05/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do veículo abaixo descrito:

Marca/Modelo: VW - KOMBI **Cor:** BRANCA
Ano/Modelo: 2011/2012 **Chassi:** 9BWMF07X4CP018084
Placas: HLQ-9B67 **Renavam** 451127978
Estado geral do veículo: Veículo com aparência geral regular, apresentando sinais normais de uso compatíveis com o tempo de fabricação. Pintura e lataria preservadas, embora com pequenos desgastes visuais. Não foi possível avaliar o interior por conta da película escura e da baixa iluminação no momento da diligência.
Multas: ——
IPVA: ——
Avaliação: R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

Rafael Campelo de Moura Fé
Rafael Campelo de Moura Fé
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL CAMPELO DE MOURA FE, em 21/07/2025, às 20:08:16 - 290174f
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25072120073777000000411004974?instancia=1
Número do processo: 1000484-84.2022.5.02.0603
Número do documento: 25072120073777000000411004974







Documento assinado eletronicamente por RAFAEL CAMPELO DE MOURA FE, em 21/07/2025, às 20:08:16 - 4bca954
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25072120073798200000411004975?instancia=1
Número do processo: 1000484-84.2022.5.02.0603
Número do documento: 25072120073798200000411004975